



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano • Nº 678

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto 098/2021** - Nomear Por Ordem Judicial, Processo Nº 800019-83.2019.8.05.0034, O Candidato Habilitado E Classificado Em Concurso Público, Para Exercer O Cargo De Guarda Civil Municipal, Da Estrutura Do Quadro Efetivo Do Município De Cachoeira-BA, Com Todos Os Direitos E Prerrogativas Inerentes Ao Cargo.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO 098/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 37, II da Constituição Federal, cumulado com Art. 67, VII da Lei Orgânica do Município da Cachoeira.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear por ordem judicial, Processo nº.8000019-83.2019.8.05.0034, o candidato habilitado e classificado em Concurso Público, para exercer o cargo de **Guarda Civil Municipal, da estrutura do quadro efetivo do município de Cachoeira - BA.**, com todos os direitos e prerrogativas inerentes ao cargo

Nome: **Antônio Carlos de Matos Soares.**

Cargo: **Guarda Civil Municipal.**

Classificação: **Ordem Judicial**

Art. 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos à data de 18 de março de 2021.

Art. 3- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CACHOEIRA, em 24 de março de 2021.


Eliana Gonzaga De Jesus
Prefeita





Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

TERMO DE POSSE

Na presente data, perante a Excelentíssima Sra. Prefeita do Município de Cachoeira-BA, **Eliana Gonzaga de Jesus**, toma posse no cargo de Guarda Civil Municipal, o Sr. **Antônio Carlos de Matos Soares**, brasileiro, maior, RG nº. 04.072.580-43, CPF nº. 567.059.135-68, residente e domiciliado à Rua Itamaracá, S/N, BL77, AP.03, Ribeira, Salvador-BA, CEP.: 40.421-170, nomeado por decisão judicial nos autos nº. **8000019-83.2019.8.05.0034**, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.

Cumpridas as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura do Senhor, Antônio Carlos de Matos Soares, Guarda Civil Municipal e da Sra. Prefeita.

Cachoeira, BA, 18 de março de 2021.

Antônio Carlos de Matos Soares

Antônio Carlos de Matos Soares

Empossado

Eliana Gonzaga de Jesus

Eliana Gonzaga de Jesus

Prefeita

